

TERMO DE DOAÇÃO Nº 06/2022

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUCAS DO
RIO VERDE-MT, E A EMPRESA DEL
MORO & DEL MORO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2500-S, Bairro Cidade Nova, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. Daltro Sergio Figur**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominado, doravante denominado **DONATÁRIO** e, de outro lado a empresa **DEL MORO & DEL MORO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.877.761/0005-50, Inscrição Estadual 13.210.479-2, com sede na Av. Goiás, 73, Centro, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.455-000, representada por sua preposta **GRAZIELA VENDRUSCOLO LIMA**, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], CEP 78.455-000, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, doravante denominada **DOADORA**, celebram o presente **Termo de Doação**, que reger-se-á pela Lei Municipal nº 3.294, de 10 de dezembro de 2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a doação de 10 (dez) Cestas Básicas Del Moro Lucas TP01 direcionados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – Da Doadora/ Empresa Del Moro & Del Moro Ltda.

a) entregar os 10 (dez) Cestas Básicas Del Moro Lucas TP01 ao **DONATÁRIO**, conforme disponibilidade e aceitação do **DONATÁRIO**;

II – Do Donatário/Município De Lucas Do Rio Verde-MT:

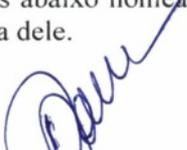
a) receber o objeto da doação e utilizá-lo em atividades com finalidade pública.

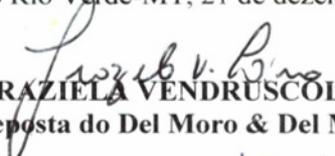
CLÁUSULA SÉTIMA-DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Lucas do Rio Verde para dirimir as questões porventura suscitadas no decorrer do presente instrumento.

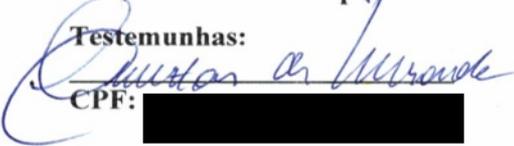
Assim, por estarem justas e de acordo, firmam as partes o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, elaborado em 02 (duas vias) de igual teor e forma e, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, em juízo ou fora dele.

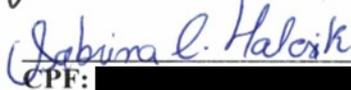
Lucas do Rio Verde-MT, 21 de dezembro de 2022.


DALTRO SERGIO FIGUR
Prefeito Municipal em Exercício


GRAZIELA VENDRUSCOLO LIMA
Preposta do Del Moro & Del Moro Ltda

Testemunhas:


CPF: [REDACTED]


CPF: [REDACTED]

LIVRO PS N.º 302

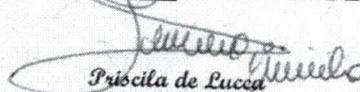
FLS N.º 140

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Em doze (12) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, em Cartório situado na Avenida Brasil, n.º 159-S, Jardim das Palmeiras, perante mim, Escrevente Autorizada, compareceu como **OUTORGANTE: DEL MORO & DEL MORO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 00.877.761/0001-26, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE 5120010910-5, com sede na Avenida Ludovico da Riva Neto, n.º 2920, Setor D, Centro, na Cidade de Alta Floresta/MT, e por sua filial: inscrita no CNPJ 00.877.761/0005-50, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE 5190020633-2, com sede na Avenida Goiás, n.º 73-S, Centro, nesta cidade de Lucas do Rio Verde/MT, (endereço eletrônico: juridico@delmoro.com.br), neste ato devidamente representada pelo Administrador-Diretor, Sr. **MAURI DEL MORO**, brasileiro, declara ser casado, empresário, filho de Jocondo Del Moro e Maria de Lourdes Rosso Del Moro, Carteira de Identidade RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nesta Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, (endereço eletrônico: mauri@delmoro.com.br). Reconhecida por mim a personalidade jurídica da empresa, mediante presença do representante comparecente e pelos documentos a mim apresentados, do que dou fé e que por esta pública procuração nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **GRAZIELA VENDRUSCOLO LIMA**, brasileira, solteira, gerente de supermercado, Carteira de Identidade RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED], nesta Cidade de Lucas do Rio Verde/MT. A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para **REPRESENTAR A OUTORGANTE PERANTE ÓRGÃOS, ORGANIZAÇÕES E JUSTIÇA ESPECIALIZADA REFERENTES ÀS RELAÇÕES TRABALHISTAS, TAIS COMO MINISTÉRIO DO TRABALHO (OU OUTRO QUE O SUBSTITUA), MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, RECEITA FEDERAL, BEM COMO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA REGIÃO 23ª REGIÃO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SINDICATO DA CLASSE DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS**, em tudo quanto necessário for para registrar e baixar funcionários, inclusive anotações nas CTPS, podendo para tanto, assinar registro de empregados e demissões, apresentar documentos, declarações, recolhimentos, prestar depoimentos, notas de esclarecimentos trabalhistas e previdenciários, formalizar provas, declarações, entabular acordos, proceder à carga de autos, fotocopiar peças processuais, protocolar, emitir declarações, podendo dita PROCURADORA, ainda, assinar acordos e contratos, termos e demais documentos necessários cíveis/comerciais, desde que com a supervisão do Departamento Jurídico, dar ciência dos fatos praticando todos os atos necessários ao mais amplo desempenho do presente mandato, **vedado substabelecer. A presente procuração possui prazo de validade até 08/09/2024.** Por ser expressão da verdade firmo o presente, para que atinja todos os objetivos necessários e cabíveis à espécie. *Todos os dados desta procuração foram fornecidos e*

conferidos pela Outorgante, que por eles se responsabiliza nos termos da Lei, bem como por qualquer incorreção, devendo as provas destes serem exigidas pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente instrumento nas seguintes condições (Art. 682 do Código Civil): I) Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer. Assim me disse do que dei fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assinou, a saber: DEL MORO & DEL MORO LTDA (a) MAURI DEL MORO. Emolumentos R\$ 104,00. Dispensando o comparecimento das testemunhas nos termos do artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Eu Priscila de Lucca - Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato. E eu, Priscila de Lucca, Escrevente Autorizada dou fé e assino.

EM TEST DA VERDADE.//


Priscila de Lucca
Escrevente Autorizada
Cartório Felipetto Malta - 2º Ofício

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 19
BUE 68530 R\$ 104,00

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
ISSQN - Valor: R\$ 4,16

 Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:101



Thâmara